

Resolução nº 39, de 16-9-64

Aprova Balancete mensal da
receita e despesa Orçamentária.

O Cidadão Adilson Davet, Presi-
dente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câ-
mara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o ba-
lancete da Receita e Despesa Orçamentária do mês
de Julho do corrente ano.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Data das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, 16/9/64

Adilson Davet
David Paulitzki

I- SECRETÁRIO

PRESIDENTE

Teodoro Barankiewicz

II- SECRETÁRIO

Resolução nº 40, de 25-9-64

Aprova Balancete mensal Receita e Despesa Orça-
mentária.

O Cidadão Adilson Davet, Presidente
da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catari-
na, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentária do mês de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, 25 de setembro de 1964.

Walter Hemming PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

João Alfredo Pires

2º SECRETÁRIO

Resolução nº 41, de 18-12-64.

Aprova balancete mensal da Receita e despesa orçamentária.

N.º Cidadão Odilon Lavet, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da receita e despesa orçamentária do mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Major Vieira, em 18-12- de 1964.

Walter Hemming
1º Secretário

Odilon Lavet
Presidente

Emílio Pires
2º Secretário